

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LILYAN FABIANA MUNDIM NASCIMENTO, matrícula 17035, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, **TRINTENÁRIO** de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 51/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de agosto de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial – nº 51/2018, tipo Menor Preço por item. Cujos objetos: Refere-se à Contratação de Laboratório para Confecção de Próteses Dentárias, para os usuários do SUS, conforme Portaria nº 1585 de 02 de Agosto de 2013 do Ministério da Saúde, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 31 de julho de 2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo nº 16/2018 – Credenciamento nº 01/2018. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: até 31/12/2018. Partes: Município de Monte Carmelo – MG. **Empresa Credenciada em 19/07/2018:** Danilo Aguiar Magalhães EIRELI, CNPJ: 30.877.579/0001-36. Item 02 – valor por hora: R\$ 84,60. Data: 19/07/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2018, modalidade Credenciamento nº 01/2018. Empresa Habilitada: Danilo Aguiar Magalhães EIRELI. Data: 19/07/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Empresa Credenciada em 31/07/2018:** Leonardo Francisco da Costa EIRELI, CNPJ: 30.993.191/0001-09. Item 02 – valor por hora: R\$ 84,60. Data: 31/07/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 16/2018, modalidade Credenciamento nº 01/2018. Empresa Habilitada: Leonardo Francisco da Costa EIRELI. Data: 31/07/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2017, PREGÃO 79/2017 PROCESSO 126/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. Contratada: Douglas Gomes Pereira 08294206652, CNPJ: 28.473.019/0001-74. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo – MG, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno

Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 22% que corresponde a R\$ 0,21 do valor unitário por km que é de R\$ 0,97. Ficando após o acréscimo o valor por km de R\$ 1,18 referente ao Contrato nº 102/2017. Monte Carmelo, 27 de Julho de 2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2017, PREGÃO 79/2017 PROCESSO 126/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. Contratada: Renato Antonio Delfino 03565950641, CNPJ: 17.474.001/0001-70. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo – MG, com reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 22% que corresponde a R\$ 0,23 do valor unitário por km que é de R\$ 1,05. Ficando após o acréscimo o valor por km de R\$ 1,28 referente ao Contrato nº 114/2017. Monte Carmelo, 27 de Julho de 2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016, PROCESSO Nº 07/2016 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: BT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.810.813/0001-06. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços com fornecimento de materiais, para realizar obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Monte Carmelo-MG, conforme Contrato de Repasse nº 802650/2014/Ministério das Cidades/ Caixa – Processo nº 2690.1015420.31/2014. Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 14/2016 até 31/12/2018. Monte Carmelo, 27 de abril de 2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](mailto:bruna.lais@montecarmelo.mg.gov.br)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Agosto de 2018
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XII

Nº 1491



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8816, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

Anexo I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INÍCIO
438203	ANA MARIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO E CULTURA	18,85%	01/07/2018
438941	ANGELA MARIA DO AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,42%	01/07/2018
438323	DANIEL IZAIAS ALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	FAZENDA	9,22%	01/07/2018
439536	EDNA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,85%	01/07/2018
438207	ELEUSA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO E CULTURA	18,16%	01/07/2018
439565	ELIANE MARIA RODRIGUES SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,69%	01/07/2018
438195	JULIANA MARTINS CARDOSO DAVID	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO E CULTURA	18,93%	01/07/2018
27197	JUNIO CESAR ALVES	MOTORISTA MONITOR(A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	18,96%	01/07/2018
439556	LINETE DA COSTA VILELA	MADALENA PEREIRA FROM OLIVEIRA	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,43%	01/07/2018
439115	MARLY LUIZ PIRES	MONITOR(A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,52%	01/07/2018
439526	NATALIA JANAINA BUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	19,00%	01/07/2018
438194	NIVIA PENA NAVES	MONITOR(A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	8,85%	01/07/2018
439450	PAULA NILCIELLE SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE	8,67%	01/07/2018
439146	ROSELI ALVES DE SOUZA	GARI	SAÚDE	17,54%	01/07/2018
26433	SIMONIA IRIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO E CULTURA	17,36%	01/07/2018
438188	TATIANA VAZ ROMERO	MONITOR(A) DE CRECHE	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	9,58%	01/07/2018
438923	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	SAÚDE	18,14%	01/07/2018
438185	VANDERLI ALVES DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO E CULTURA	19,15%	01/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8817, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Quinquênio que específica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de Dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO I

MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA	REFERENTE
3522	CARMEN DE FATIMA SILVA	MONITOR(A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	01/07/2018
21954	JOELENE TEIXEIRA SILVA FARIAS	MONITOR(A) DE CRECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	01/07/2018
17035	LILYAN FABIANA MUNDIM NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	01/07/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8818 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Faz contratação que específica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar AMANDA CAMPOS RIBEIRO, matrícula 440769, para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8819, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares que específica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a BALTAZAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 26743, cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período 01/08/2018 a 31/07/2021, de acordo com o Art. 147, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08 de 09 de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8820, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ELBIANA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 440527, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 09/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8821, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ELISMAR ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 440767, para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8822, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FABIO JUNIO PEREIRA, matrícula 440702, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 17/07/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8823, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido FELIPE BORGES DE VASCONCELOS, matrícula 440517, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DAD1, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 05/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8824, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido HELENA CUSTODIA DE OLIVEIRA, matrícula 440216, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 17/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8825, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IVA DINIZ DA CRUZ, matrícula 440736, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 08/07/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8826, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) JERONIMO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 38032, cargo de SERVENTE DE OBRAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8827, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JORDANA INACIO RAMOS, matrícula 440768, para o cargo de ODONTOLOGO SAUDE PUBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8828, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JOSY CRISTIAM CARDOSO MUNDIM ROCHA, matrícula 440709, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 27/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8829, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JULIANO JOSÉ DA TRINDADE, matrícula 440722, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 17/07/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8830, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede trintenário que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,